



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto de Acção Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do deputado Au Kam San, de 23 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 103/E78/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 26 de Janeiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Janeiro de 2015:

Apesar de não terem sido muitos os serviços de táxis especiais prestados, depois do termo do prazo de validade, a 6 de Novembro do ano passado, de 100 licenças especiais de táxis da Companhia de Rádio-Táxis Vang Iek (Vang Iek), Limitada, o Governo compreende que isto causa, inevitavelmente, impacte aos passageiros que utilizam os respectivos serviços. Pelo que, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) entrou em comunicação com as duas associações dos serviços de táxis na expectativa de reforçar os serviços de rádio-chamadas, tendo em vista o suprimento das necessidades. Segundo as informações das respectivas associações, o número de chamadas de táxis pretos registou um crescimento, após a cessação de actividades da Vang Iek. O número de chamadas recebidas pela Associação de Auxílio Mútuo dos Taxistas aumentou de mais de 400 para mais de 600 por dia, enquanto que o da Associação dos Comerciantes e Operários de Automóveis de Macau, de mais de 500 para mais de 700, sendo a taxa de sucesso de chamada 50%.

Tal apoio é apenas uma medida provisória. Numa perspectiva de longo prazo, o Governo irá tomar como referência as opiniões recolhidas durante a auscultação pública da “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)”, para ajustar e assentar, com a maior brevidade possível, o futuro rumo de desenvolvimento dos serviços de táxis especiais, aperfeiçoar o regime de licenciamento dos táxis especiais e os serviços prestados, oferecendo um bom ambiente de exploração aos operadores, de modo a melhor responder à procura dos serviços de táxis especiais pela sociedade.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Antes da publicação da lei, o Governo irá continuar a avaliar a procura dos serviços de táxis pelo público, atribuindo oportunamente mais licenças de táxis com prazo de validade, através do concurso público. Este ano, para além de continuar a promover a entrada em funcionamento, o mais rápido possível, das 200 licenças de táxis emitidas em 2014, irá lançar no segundo trimestre os concursos públicos de 200 licenças de táxis normais e de, pelo menos, 100 licenças de táxis especiais, com vista a atenuar, em várias vertentes, a demanda dos serviços de transportes públicos.

A respeito dos serviços de transporte prestados pela Cruz Vermelha de Macau estes são muitos variados, a saber:

1. Serviços de transporte subsidiados pelo Instituto de Acção Social (existem sete veículos): serviços de transporte destinados aos deficientes, idosos e pessoas com doenças crónicas, através de autocarros de reabilitação ponto a ponto e ambulâncias, entre as casas dos mesmos e estabelecimentos de cuidados médicos, para efeitos de tratamento necessário;
2. Serviços de transporte subsidiados pela Direcção dos Serviços de Saúde (existem dois veículos): serviços de transporte destinados aos doentes internados e com mobilidade reduzida do Centro Hospitalar Conde S. Januário, entre o hospital e as suas casas;
3. Serviços de primeiro-socorro prestados por conta própria da Cruz Vermelha de Macau (existem cinco veículos): serviços de primeiro-socorro prestados nos locais onde se realizam actividades organizadas pelo Governo da RAEM, instituições e associações. Além disso, os veículos para serviços de primeiro-socorro são também utilizados na protecção civil, prestando serviços de apoio socorrista, em regime de disponibilidade, consoante as necessidades, mediante contacto e cooperação com o Corpo de Bombeiros.

De salientar, os veículos da Cruz Vermelha de Macau que estacionam no parque de estacionamento provisório junto da Torre de Macau são os cinco veículos utilizados para serviços de primeiro-socorro, na medida em que estes, para além de prestar apoio socorrista em regime de disponibilidade, normalmente só prestam serviços nos eventos públicos que têm lugar no Sábado, Domingo ou feriados, tais

2/3



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

como maratonas, bazares, marchas de caridade. Além disso, alguns veículos que prestam serviços de transporte, das 2.<sup>as</sup>-feiras aos sábados, estacionam também no referido local, na parte de noite e horas não de funcionamento dos Sábados e Domingos.

Os dados estatísticos do Instituto de Acção Social (IAS) mostram que, entre 2012 e 2014, por volta de 23.250 pessoas beneficiaram anualmente dos serviços de transporte da Cruz Vermelha de Macau. Com a actual frota de veículos, é basicamente capaz de fazer face à procura. Tanto a Cruz Vermelha de Macau como outra entidade privada que opera autocarros de reabilitação, com subsídio do IAS, a Caritas de Macau dispõem de uma base de registo dos utentes dos serviços, podendo os cidadãos interessados subscrever-se, mediante pedido, junto destas duas entidades e requerer os seus serviços por marcação prévia. O IAS irá continuar a apoiar a Cruz Vermelha de Macau e a Caritas de Macau na promoção destes serviços no sentido de divulgar junto das pessoas que estejam interessados nos mesmos serviços e fazer bom uso deles.

Considerando o crescimento, nos últimos anos, do número de residentes que precisam de utilizar os referidos serviços de transporte, o IAS irá aumentar adequadamente os subsídios concedidos a entidades privadas, consoante a situação real, para adquirir mais veículos de transporte. Sobretudo, está a estudar o plano dos serviços de autocarros de reabilitação, para avaliar a oferta e procura dos serviços em causa nos próximos anos, e elaborar o correspondente plano de desenvolvimento, incluindo a expansão gradual do âmbito dos serviços de transporte, prestando melhor apoio aos deficientes na integração social.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de 3 de 2015.

O Director dos Serviços

  
Wong Wan